



Dimensão Ambiental

GRUPO D

GRUPO D: Transporte e Logística

Aluguel de Carros; Serviços de Apoio e Armazenagem; Transporte Aéreo; Transporte Ferroviário; Transporte Hidroviário; Transporte Rodoviário; Distribuição de Combustíveis e Gás; Distribuição de Energia Elétrica.



Sumário

CRITÉRIO I – POLÍTICA	3
<i>INDICADOR 1. COMPROMISSO, ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO</i>	<i>3</i>
CRITÉRIO II – GESTÃO.....	4
<i>INDICADOR 2. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.....</i>	<i>4</i>
<i>INDICADOR 3. PLANEJAMENTO</i>	<i>6</i>
<i>INDICADOR 4. GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO</i>	<i>8</i>
<i>INDICADOR 5. CERTIFICAÇÕES</i>	<i>10</i>
<i>INDICADOR 6. COMUNICAÇÃO COM PARTES INTERESSADAS</i>	<i>11</i>
<i>INDICADOR 7. COMPROMISSO GLOBAL: BIODIVERSIDADE.....</i>	<i>12</i>
CRITÉRIO III – DESEMPENHO.....	14
<i>INDICADOR 8. CONSUMO DE RECURSOS AMBIENTAIS – INPUTS.....</i>	<i>14</i>
<i>INDICADOR 9. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS, EFLUENTES LÍQUIDOS E RESÍDUOS.....</i>	<i>17</i>
<i>INDICADOR 10. EMISSÕES E RESÍDUOS CRÍTICOS</i>	<i>19</i>
<i>INDICADOR 11. SEGURO AMBIENTAL</i>	<i>20</i>
CRITÉRIO IV – CUMPRIMENTO LEGAL	21
<i>INDICADOR 12. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</i>	<i>21</i>
<i>INDICADOR 13. RESERVA LEGAL</i>	<i>21</i>
<i>INDICADOR 14. PASSIVOS AMBIENTAIS</i>	<i>22</i>
<i>INDICADOR 15. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS.....</i>	<i>22</i>
<i>INDICADOR 16. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.....</i>	<i>23</i>
<i>INDICADOR 17. PROCEDIMENTOS JUDICIAIS</i>	<i>24</i>



CRITÉRIO I – POLÍTICA

INDICADOR 1. COMPROMISSO, ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO

AMB-D 1. A companhia possui uma **política ambiental** cujas diretrizes são refletidas nos seus processos de planejamento e gestão?

(P) A política ambiental deve contemplar os seguintes requisitos mínimos:

1. Estar documentada e formalmente aprovada pela alta direção da empresa.
2. Explicitar o compromisso da organização com o atendimento aos requisitos legais aplicáveis às suas atividades, produtos e serviços.
3. Explicitar o compromisso da organização com a prevenção da poluição e da degradação ambiental.
4. Explicitar o compromisso da organização com a melhoria contínua de seu desempenho ambiental.
5. Explicitar o compromisso da organização com o **uso sustentável** dos recursos naturais.
6. Ser, permanente e sistematicamente, divulgada às partes interessadas (o que inclui a adoção de procedimentos e mídias diferenciados e compatíveis com os diferentes públicos).
7. Ser objeto de programas orientados para o público interno da companhia, com vistas à comunicação, conscientização e monitoramento do comprometimento dos colaboradores.
8. Ser elemento norteador dos processos de gestão da companhia, particularmente da gestão ambiental.

Os itens 2, 3, 4, 5 devem constar na política ambiental da companhia. Os itens 1, 6, 7 e 8 são atributos da política em relação a sua formalização, divulgação e relevância para gestão. Não precisam estar explícitos no seu texto, mas devem ser práticas passíveis de comprovação

Todas as ações relacionadas à política ambiental devem estar presentes em todas as unidades da companhia. No caso particular das ações voltadas à comunicação, conscientização de funcionários e colaboradores, é desejável que sejam parte dos programas regulares de integração e desenvolvimento.

O monitoramento do conhecimento e comprometimento de funcionários e colaboradores em relação à política ambiental deve, necessariamente, implicar na utilização de mecanismos sistemáticos e específicos de avaliação, ainda que não exclusivos. A especificidade se caracteriza, neste caso, pela existência de itens de checagem, questões ou requisitos de auditoria destinados à avaliação do conhecimento e comprometimento dos funcionários em relação à política ambiental. Uma auditoria de sistema de gestão ambiental (interna ou externa), por exemplo, ainda que não tenha esta finalidade exclusivamente, aborda requisitos que tratam especificamente deste tema. Os efeitos da política ambiental no planejamento e gestão da companhia devem ser objetivamente evidenciados, por exemplo, nas metas, nos programas de gestão, nos procedimentos específicos e seus resultados. Não são aceitas, portanto, interpretações ou inferências a partir do texto da política ambiental.

A avaliação da abrangência da política ambiental em relação às etapas de consumo e pós-consumo dos produtos/serviços deve considerar os impactos ambientais associados a estas etapas e a capacidade da organização de controlar ou influenciar as práticas ambientais nestas etapas, não se restringindo, portanto, aos casos em que a legislação obriga a atuação da companhia.



(GRI G3.1) Desempenho Ambiental: Política

- a) Não possui política ambiental
- b) Sim, possui política ambiental, mas esta não atende aos requisitos mínimos explicitados no protocolo
- c) Sim, possui política ambiental e mantém objetivos estratégicos relacionados aos compromissos assumidos nesta política
- d) Sim, possui política ambiental e mantém, em todas as suas operações, objetivos e metas relacionados aos compromissos assumidos nesta política
- e) Sim, possui política ambiental e adota **procedimentos** para alinhar a sua cadeia de valor com esta política
- f) Sim, possui política ambiental que atende aos requisitos mínimos explicitados no protocolo, no entanto, nenhum dos desdobramentos mencionados nas alternativas (c), (d) e (e) pode ser objetivamente evidenciado pela companhia

(D) Formulário 1 e a própria Política Ambiental.

AMB-D 1.1. Se SIM para a **PERGUNTA 1**, quais mecanismos são utilizados para verificação do nível de conhecimento e comprometimento do público interno em relação à **política ambiental**?

- a) Avaliação interna, sem periodicidade definida nem instrumento específico para esta finalidade
- b) Avaliação interna e periódica com base em instrumento específico (ainda que não exclusivo) sem verificação de terceira parte (por exemplo pesquisas específicas ou auditorias internas)
- c) Avaliação de terceira parte ou avaliação interna verificada por terceira parte (por exemplo: auditorias internas verificadas por terceira parte ou auditorias de terceira parte)
- d) Não há mecanismo de verificação

(D) Formulário 1 ou certificado de auditoria externa, relatório com resultado das pesquisas, relatório de auditoria (interna ou de terceira parte) ou certificados emitidos por organismo acreditado..

CRITÉRIO II – GESTÃO

INDICADOR 2. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

AMB-D 2. Indique para quais níveis hierárquicos da companhia há atribuições ambientais específicas na descrição formal das funções (descrição de cargo):



(P) A resposta a esta pergunta deverá considerar apenas as funções que possuem atribuições documentadas e nas quais sejam especificamente mencionadas responsabilidades em relação à gestão ambiental da companhia.

Uma resposta afirmativa somente poderá ser assinalada quando todas as funções de um determinado nível possuírem atribuições ambientais na descrição formal de funções. Caso não exista uma descrição formal de atribuições para a função a resposta deverá ser "Não". A alternativa "N/A" (não se aplica) só poderá ser assinalada nos casos em que o nível hierárquico especificado ou equivalente não existir na companhia.

(GRI G3.1) Desempenho Ambiental: Responsabilidade Organizacional

NÍVEL HIERÁRQUICO	Sim	Não	N/A
a) Principal executivo			
b) Primeiro nível			
c) Segundo nível			
d) Terceiro nível			

(D) Documento formal que contenha a descrição das atribuições de cada nível hierárquico assinalado.

AMB-D 3. O principal gestor ambiental da companhia responde diretamente a qual nível hierárquico?

(P) Considera-se como principal gestor ambiental da companhia aquele que responde pelo desempenho ambiental da organização junto à comunidade, órgãos ambientais e demais **partes interessadas**. Não se trata, portanto, de um cargo específico de gestor ambiental, mas da função de gestão ambiental que pode ser atribuída a diferentes cargos. No caso de companhias com várias unidades onde a responsabilidade pela gestão ambiental é descentralizada, deverão ser consideradas as seguintes alternativas para a resposta: (i) o nível hierárquico ao qual responde o coordenador do grupo de gestores ambientais, ou (ii) o nível hierárquico ao qual, predominantemente (em mais de 90% dos casos), respondem os gestores ambientais.

(GRI G3.1) Desempenho Ambiental: Responsabilidade Organizacional

- a) **Principal executivo**
- b) **Primeiro nível**
- c) **Segundo nível**
- d) **Terceiro nível**
- e) Nenhuma das anteriores



INDICADOR 3. PLANEJAMENTO

AMB-D 4. Qual a situação da companhia em relação a **avaliação ambiental periódica** de seus **aspectos e impactos ambientais**?

(P) A adoção de práticas e procedimentos de gestão ambiental deve ser precedida de diagnóstico ambiental voltado à identificação dos aspectos e dos impactos ambientais potenciais da organização e a avaliação de sua significância. Os métodos e critérios para a definição de significância dos impactos ambientais variam de acordo com a organização e podem gerar assimetrias no processo de avaliação do ISE. Para garantir a necessária isonomia entre respostas considera-se, para o preenchimento do questionário, que a avaliação de significância de impactos considere (ao menos) legislação e normas incidentes sobre aspectos e impactos ambientais; a severidade dos potenciais impactos no meio ambiente e na saúde humana. As avaliações devem considerar os aspectos ambientais de atividades, produtos e serviços em condições normais de operação, em condições atípicas, porém não emergenciais e em condições emergenciais. Na avaliação do nível de incorporação das práticas de gestão ambiental, deverão ser considerados como “processos, sites e situações pertinentes” aqueles em que a adoção das práticas seja possível e tenha sentido prático no processo de gestão. Deve-se considerar que o desempenho ambiental de uma empresa não envolve apenas as atividades, processos, produtos e serviços sob seu controle direto. Espera-se que as organizações tenham uma visão ampla da gestão ambiental, englobando todo o ciclo de vida do produto (bem ou serviço) no desenvolvimento de atividades de diagnóstico, planejamento e gerenciamento.

(GRI G3.1) Indicador EN26 / (GRI G4) Indicador EN27

- a) É uma prática inexistente
- b) É uma prática adotada pontualmente
- c) É uma prática incorporada à rotina da companhia, mas não abrange todos os processos, sites ou situações pertinentes
- d) É uma prática plenamente implementada na companhia, abrangendo todos os processos, sites ou situações pertinentes

(D) Relatório com o resultado do processo de identificação e avaliação de aspectos e impactos ambientais ou certificações de sistema de gestão ambiental com escopos (processos abrangidos) compatíveis com a resposta.

AMB-D 5. Qual a abordagem utilizada pela companhia para a avaliação de seu desempenho ambiental?

(P) O desempenho ambiental de uma Companhia não é consequência exclusiva dos aspectos e dos impactos ambientais associados aos processos que estão sob seu controle direto. Envolve – necessariamente – as atividades, produtos e serviços que estão a montante e a jusante desses ou, em outras palavras, o ciclo de vida do produto, entendido como sendo os “estágios sucessivos e encadeados de um sistema de produto (seja este um bem ou serviço), desde a aquisição de matéria prima ou obtenção de recursos naturais ou etapas iniciais do serviço prestado, até a sua disposição final ou finalização do serviço. (ABNT NBR ISO 14050:2004)”.



O que se pretende avaliar nesta questão é se e com que abrangência a companhia se utiliza desta abordagem para avaliar seu desempenho ambiental. Ao utilizarmos a expressão “**abordagem baseada no ciclo de vida do produto**” deixamos claro que não nos referimos, especificamente, a ferramenta Avaliação do Ciclo de Vida, mas a escala ou abrangência adotada pela companhia em suas avaliações.

Dessa forma, a companhia pode considerar outros métodos (que não a ACV) desde que esses permitam a visualização de todo o sistema de produto.

- a) Não avalia, de forma estruturada e sistemática, seu desempenho ambiental
- b) Avalia de forma estruturada e sistemática seu desempenho ambiental, considerando apenas os processos sobre os quais têm o controle direto ou influência significativa
- c) Como prática predominante avalia de forma estruturada e sistemática seu desempenho ambiental considerando apenas os processos sobre os quais têm o controle direto ou influência significativa e utiliza abordagem do ciclo de vida (ou equivalentes) para produtos específicos ou em métodos específicos (por exemplo, pegada hídrica e Protocolo GHG escopos 1, 2 e 3)
- d) Avalia de forma estruturada e sistemática seu desempenho ambiental e adota, como prática corrente, a abordagem de ciclo de vida dos produtos ou equivalente

(D) Declaração do principal gestor ambiental da companhia com a indicação dos produtos que foram objeto de ACV (Análise de Ciclo de Vida) ou método de avaliação de desempenho ambiental baseado no ciclo de vida dos produtos.

AMB-D 6. Qual a situação da companhia em relação à incorporação de requisitos ambientais no projeto de novos produtos (bens ou serviços), processos ou empreendimentos?

(P) Esta questão considera iniciativas tais como “ecodesign” ou DfE (*Desing for Environment*).

- a) É uma prática inexistente
- b) É uma prática adotada como piloto em um número pouco representativo de produtos
- c) É uma prática incorporada à rotina da companhia, envolve um número representativo de produtos (mais de 30%), mas não todos
- d) É uma prática incorporada à rotina da companhia e envolve um número majoritário de produtos (mais de 50%), mas não todos
- e) É uma prática plenamente implementada na companhia, abrangendo todos os produtos

(D) Declaração do principal gestor ambiental da companhia com a indicação dos produtos, processos ou empreendimentos que incorporaram requisitos ambientais no seu desenvolvimento.

AMB-D 7. Qual a situação da companhia em relação à pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica com vistas a melhoria de seu desempenho ambiental?

- a) É uma prática inexistente ou ocorre de forma não estruturada



- b) Não é uma prática sistemática e estruturada da companhia, mas há casos em projetos específicos
- c) É uma prática sistemática da companhia, com dotação orçamentária e pessoal específico para esta finalidade, mas não produziu ainda resultados concretos e mensuráveis no desempenho ambiental da companhia
- d) É uma prática sistemática da companhia, com dotação orçamentária e pessoal específico para esta finalidade e já produziu resultados concretos e mensuráveis no desempenho ambiental da companhia

(D) Para a alternativa (d), declaração do principal gestor ambiental da companhia com a indicação da inovação resultante de pesquisa e desenvolvimento e ganhos ambientais aferidos, informando qual o método/processo foi utilizado para aferição.

AMB-D 8. Indique o percentual das unidades da companhia nas quais as práticas de gestão de saúde e segurança no trabalho (SST) estão plenamente implementadas:

(P) Consideram-se como “plenamente implementadas” aquelas práticas que fazem parte da rotina de gestão da companhia e estão, portanto, presentes em todas as atividades e processos pertinentes. Nesta pergunta e no questionário de forma geral, espera-se que a companhia identifique os perigos e avalie os riscos ocupacionais em condições normais de operação; em condições não normais ou atípicas, porém não emergenciais (condições de operação pouco frequentes, ainda que programadas) e em possíveis condições emergenciais.

Ainda que a companhia não possua certificado emitido por **Organismo Certificador Acreditado (OCA)** ou correlato, ela poderá assinalar esta questão afirmativamente, caso tenha procedimentos que comprovem a adoção das práticas conforme solicitado.

(GRI G3.1) Indicadores LA7 e LA8 / (GRI G4) Indicadores LA6 e LA7

PRÁTICAS DE GESTÃO DE SST	0%	≤ 25%	>25% e ≤ 50%	>50% e ≤75%	> 75%
a) Análise prévia e incorporação de requisitos de saúde e segurança do trabalho no desenvolvimento de novos processos, atividades, equipamentos e empreendimentos					
b) Avaliação sistemática e periódica e registro dos perigos e riscos ocupacionais					
c) Estabelecimento de programas de gestão que contenham objetivos e metas de SST compatíveis com os perigos e riscos ocupacionais					

(D) Formulário 2.

INDICADOR 4. GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

AMB-D 9. Indique o percentual dos processos e atividades da companhia (PPA), considerados potencial ou efetivamente geradores de **impactos ambientais significativos**, que é orientado por procedimentos operacionais específicos:



(P) Os métodos e critérios para a definição de significância dos impactos ambientais variam de acordo com a organização e podem gerar assimetrias no processo de avaliação do ISE. Para garantir a necessária isonomia entre respostas considera-se, para o preenchimento do questionário, que a avaliação de significância de impactos deve considerar, pelo menos: (i) existência de leis, normas ou outros requisitos legais aplicáveis aos aspectos ou ao impacto; (ii) risco potencial à saúde humana (riscos crônicos ou agudos); (iii) potencial degradação de ecossistemas naturais; (iv) uso não sustentável de recursos naturais e (v) emissão de gases responsáveis pelas mudanças climáticas globais.

- a) Menor ou igual a 50%
- b) Maior que 50% e menor ou igual a 75%
- c) Maior que 75% e menor ou igual a 85%
- d) Maior que 85% e menor que 100%
- e) 100%

(D) Relação dos processos e/ou atividades geradores de impactos significativos; descrição dos critérios de avaliação de significância e relação dos procedimentos de controle operacional associados a cada impacto potencial significativo (planilha, formulário, manual do SGA etc.). Tendo em vista a diversidade e extensão das informações relacionadas a esta questão, pode ser apresentada documentação que consolide os impactos e os procedimentos de controle operacional por categoria. A avaliação do percentual deve, no entanto, considerar o conjunto das operações da companhia.

AMB-D 10. Indique as práticas da companhia relacionadas à melhoria do **desempenho ambiental** na **cadeia de suprimentos**:

(P) Esta questão tem como objetivo identificar iniciativas da empresa que buscam incorporar a dimensão ambiental na gestão da cadeia de suprimentos, entendida como: "a coordenação sistêmica e estratégica das funções tradicionais de negócios e as táticas através dessas funções, dentro de uma empresa em particular e através dos negócios de toda a cadeia de suprimentos, com o propósito de melhorar o desempenho no longo-prazo das empresas, individualmente, e da cadeia de suprimentos como um todo". Nas ações voltadas aos fornecedores – particularmente no caso de exigências que suplantam a conformidade legal – a companhia pode considerar, ao responder, as diferentes situações legais e de mercado existentes. Nos casos em que a atuação da companhia não pode ser determinista (condição de controle sobre o fornecedor) espera-se que sejam desenvolvidas ações de fomento ou que visem influenciar as práticas ambientais desses. Como boa prática (alternativa c), pode ser considerada, por exemplo, a certificação de sistemas de gestão ambiental.

(GRI) Desempenho ambiental: Monitoramento e acompanhamento

- a) Desenvolvimento de fornecedores de bens e serviços com vistas à melhoria do desempenho ambiental
- b) Exigência de conformidade legal ambiental para **fornecedores críticos**
- c) Exigência de comprovação de boas práticas de gestão ambiental para fornecedores críticos
- d) Nenhuma das anteriores



(D) Documento com a descrição das iniciativas que justificaram a(s) alternativa(s) assinalada(s), por exemplo, conjunto de critérios de seleção de fornecedores, relatório de auditoria de segunda parte ou programa de desenvolvimento de fornecedores etc..

INDICADOR 5. CERTIFICAÇÕES

AMB-D 11. A companhia possui sistemas de gestão (ambiental; de saúde e segurança do trabalhador, ou responsabilidade social) certificados por **Organismo Certificador Acreditado (OCA)**?

(P) Devem ser considerados para esta questão as certificações ISO 14001 (SGA) e OHSAS 18001 (SGSST) ou certificações de terceira parte equivalentes. Neste sentido, serão considerados equivalentes os sistemas e certificações que, dentro dos respectivos temas (meio ambiente, saúde e segurança no trabalho ou responsabilidade social), contemplem, no mínimo, os seguintes requisitos: (i) tenham por base um modelo de gestão sistêmico, baseado no PDCA; (ii) tenham, como requisito mínimo de desempenho, o atendimento à legislação e normas aplicáveis; (iii) requeiram o diagnóstico das condições da organização (em condições normais e anormais de operação) e a definição de planos e programas de gestão a partir deles; (iv) requeiram mecanismos de conscientização e treinamento dos envolvidos; (v) requeiram o monitoramento e a verificação periódica da eficácia do sistema e da consecução dos objetivos e metas definidos; (vi) requeiram mecanismos de comunicação com **partes interessadas**. No caso das certificações relacionadas à responsabilidade social, ainda que os sistemas e requisitos não sejam integralmente compatíveis, serão aceitas tanto a SA 8000 como a ABNT NBR 16001.

- Sim
 Não

AMB-D 11.1. Se SIM para a PERGUNTA 11, indique o percentual (%) da produção/serviços (em unidade de medida pertinente) cobertos por sistemas de gestão (ambiental; de saúde e segurança do trabalhador ou responsabilidade social), certificados por **Organismo Certificador Acreditado (OCA)**:

(P) O cálculo do percentual da produção deve levar em conta o **total** produzido pela companhia, considerando **todas** as unidades, mesmo aquelas que não possuem sistema de gestão ou que possuem sistema, mas não é certificado por OCA.

(GRI G3.1) Desempenho Ambiental: Monitoramento e acompanhamento



	0%	> 0% e ≤ 40%	> 40% e ≤ 70%	> 70% e ≤ 90%	> 90% e < 100%	100%
a) Sistema de gestão ambiental						
b) Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalhador						
c) Sistema de gestão de responsabilidade social						

(D) Formulário 3.

INDICADOR 6. COMUNICAÇÃO COM PARTES INTERESSADAS

AMB-D 12. Indique a situação da companhia quanto a comunicação com **partes interessadas** em relação ao meio ambiente e saúde e segurança no trabalho.

(P) Esta questão avalia a política, procedimentos e canais de comunicação em relação aos aspectos ambientais e de saúde e segurança no trabalho. Uma resposta afirmativa só deverá ser assinalada quando NÃO houver qualquer tipo de restrição a esta informação. Uma resposta negativa significará, portanto, que a companhia tem como política NÃO divulgar informações sobre determinado aspecto ambiental ou O FAZ COM RESTRIÇÕES de abrangência ou forma dos dados e informações.

Com relação ao nível de publicidade, o objetivo central da questão é identificar se a comunicação se dá por iniciativa da companhia e tem uma abrangência irrestrita ou se, ao contrário, se dá apenas nos casos em que a companhia é demandada neste sentido. Nos casos de demanda, a informação é direcionada especificamente para a parte interessada que gerou o questionamento. Não são consideradas nesta questão as informações prestadas aos órgãos ambientais, poder judiciário ou qualquer outra condição em que isto ocorra por força de lei.

Na resposta, a companhia deve considerar a existência de canais dedicados ao atendimento de questões relacionadas a meio ambiente e saúde e segurança do trabalhador que recebam, de forma exclusiva, as demandas de partes interessadas. Pode ser considerado também um canal de atendimento não exclusivo, desde que este forneça informação clara e acessível de que se trata do meio (telefone, e-mail e *website*) destinado ao recebimento de demandas ambientais e de saúde e segurança do trabalhador.

(GRI G3.1) Indicadores EN1 a EN25, EN28 e LA7 / (GRI G4) Indicadores EN1 a EN26, EN28 e LA6



Política de comunicação

(A)	A companhia não divulga informações relacionadas ao aspecto
(B)	A companhia só informa mediante demanda de parte interessada
(C)	A companhia divulga informações por meio de relatórios e website, mas não atende demandas específicas de partes interessadas
(D)	A companhia divulga informações por meio de relatórios, website e atende demandas específicas de partes interessadas, mas não possui canal dedicado para esta finalidade
(E)	A companhia divulga informações por meio de relatórios, website, atende demandas específicas de partes interessadas e possui canal dedicado para esta finalidade

ASPECTO	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
a) Consumo de materiais					
b) Consumo de energia					
c) Consumo e/ou uso da água					
d) Impacto sobre a biodiversidade					
e) Emissões atmosféricas, efluentes líquidos e resíduos sólidos					
f) Conformidade da organização em relação a licenças e autorizações ambientais					
g) Processos (administrativos ou judiciais), sanções e acordos em relação ao meio ambiente					
h) Perigos e riscos ocupacionais relacionados às instalações, processos, produtos e serviços da organização					
i) Indicadores relacionados à saúde e segurança do trabalhador (acidentes, incidentes, doenças ocupacionais, afastamentos, óbitos)					
j) Conformidade da organização em relação a requisitos de saúde e segurança do trabalhador					
k) Processos (administrativos ou judiciais), sanções e acordos em relação a saúde e segurança do trabalhador					

(D) Relatórios publicados com a indicação dos aspectos informados, relação de informações disponibilizadas no *website* e procedimento que orienta as respostas às demandas de partes interessadas.

INDICADOR 7. COMPROMISSO GLOBAL: BIODIVERSIDADE

AMB-D 13. Selecione a alternativa que descreve a situação da companhia com relação aos impactos de suas atividades, produtos ou serviços sobre a biodiversidade:



(P) Toda organização, independentemente de porte, setor ou localização, tem o potencial de interferir na biodiversidade. É a relevância ou significância desta interferência que vai determinar se ela se configura como um impacto ou não e se é positiva ou negativa. Nesta questão procura-se avaliar se a organização identifica e avalia essas potenciais interferências e se, a partir desta avaliação, planeja e implementa ações para evitar ou mitigar riscos ou impactos negativos e potencializar oportunidades ou impactos positivos.

Não se define aqui uma abordagem ou método específico para a realização desta avaliação, mas espera-se que seja uma avaliação abrangente, estruturada, documentada e baseada na abordagem de ciclo de vida do produto (bem ou serviço).

- a) Não adota procedimento ou prática de avaliação de potenciais impactos (positivos ou negativos) sobre a biodiversidade
- b) Adota procedimento estruturado e documentado de avaliação, mas não identificou riscos ou impactos (positivos ou negativos)
- c) Adota procedimentos estruturado e documentado de avaliação e orienta suas ações para o atendimento da legislação pertinente
- d) Avalia e gerencia de forma sistemática, e independentemente de existência de exigência legal ou administrativa, seus impactos potenciais e riscos sobre a biodiversidade
- e) Avalia e gerencia de forma sistemática, e independentemente de existência de exigência legal ou administrativa, seus impactos potenciais e riscos sobre a biodiversidade e também de sua **cadeia de valor**

(D) Documento que descreve os procedimentos e práticas adotadas, avaliação e o monitoramento de acordo com a resposta assinalada.

AMB-D 14. Indique quais as ações desenvolvidas pela companhia em prol da conservação e uso racional dos recursos da biodiversidade?

(P) Esta questão avalia os esforços voluntários da companhia (não decorrentes de exigência legal, judicial ou administrativa) para a conservação e o uso racional dos recursos da biodiversidade. Na resposta devem ser consideradas apenas as ações:

- a) Cujas efetividade ou relevância podem ser comprovadas com base em procedimentos sistemáticos de monitoramento e indicadores específicos; e
- b) Ações que tenham sido desenvolvidas sistematicamente nos **últimos 3 anos**.

Tal premissa se aplica as ações desenvolvidas diretamente pela companhia, por terceiros sob contrato ou por parceiros ou beneficiários de transferência de recursos oriundos da companhia.

- a) **Conservação ambiental em propriedades próprias:** Desenvolveu, manteve e monitorou projetos próprios de recuperação e proteção ambiental para a manutenção e conservação de espécies nativas de fauna e flora (além daqueles decorrentes de exigência legal)
- b) **Conservação ambiental em propriedades de terceiros:** Executou ou financiou projetos para organizações não governamentais ou governamentais para fins de conservação ambiental em terras alheias



- c) **Unidades de conservação públicas ou privadas:** Apoiou, voluntariamente, por meio de recursos financeiros, materiais ou tecnológicos, ações governamentais de conservação ambiental em unidades de conservação públicas ou privadas
- d) **Pagamentos por serviços ecossistêmicos:** Remunerou populações, comunidades ou organizações não governamentais que desenvolvem projetos de conservação ambiental, com fins de produção e manutenção de recursos hídricos, proteção da biodiversidade, ou absorção de carbono por reflorestamento permanente
- e) **Fundos ambientais:** Doou recursos para fundos que apoiam projetos de conservação de recursos naturais
- f) Nenhuma das anteriores

(D) Documento com o relato das ações desenvolvidas nos últimos 3 anos, incluindo indicadores que evidenciem sua efetividade.

CRITÉRIO III – DESEMPENHO

INDICADOR 8. CONSUMO DE RECURSOS AMBIENTAIS – INPUTS

AMB-D 15. Qual a referência mínima de **desempenho ambiental** da companhia?

(P) Entende-se por referência mínima o menor nível de exigência formalmente estabelecido pela companhia e válido para todas as suas unidades. Pressupõe-se, portanto, que existam objetivos e metas estabelecidas em todas as unidades e mecanismos de monitoramento e verificação compatíveis.

Considera-se que a companhia adota a conformidade legal como requisito mínimo de desempenho ambiental quando suas metas e critérios de monitoramento estão pautados, exclusivamente, em parâmetros e condições de instalação e operação previstos na legislação ambiental e nos instrumentos dela derivados como, por exemplo, licenças ambientais, outorgas e planos de gerenciamento de resíduos sólidos.

A adoção de referência superior aos parâmetros legais ocorre quando a organização, além de buscar a conformidade legal, define metas e critérios de monitoramento que superam os requisitos legais. Tal condição pode ser configurada por metas associadas ao desempenho operacional ou a práticas de gestão não requeridas por legislação (por exemplo, realização de inventário de carbono, cálculo de pegada hídrica, de carbono ou florestal).

- a) Não há referência mínima formalmente estabelecida para o desempenho ambiental da companhia
- b) Conformidade legal
- c) Superior à conformidade legal quando associado à redução de custos ou geração de receitas



- d) Superior à conformidade legal e melhoria contínua sempre que houver risco ambiental ou a saúde humana (independentemente de previsão legal)
- e) Superior à conformidade legal, melhoria contínua baseada em **abordagens preventivas de gestão ambiental** com vistas ao uso ou consumo sustentável dos **recursos naturais** renováveis no longo prazo

(D) Documento com objetivos, metas e desempenho ambiental aferidos no período.

AMB-D 16. Qual a referência mínima para o desempenho da companhia em saúde e segurança no trabalho?

- a) Não há referência mínima estabelecida
- b) Conformidade legal
- c) Conformidade legal + foco na melhoria contínua
- d) Conformidade legal + foco na melhoria contínua + melhoria de qualidade de vida dos colaboradores

(D) Documento com objetivos, metas e desempenho em saúde e segurança aferidos no período.

AMB-D 17. Com relação aos processos produtivos da companhia, selecione cada opção caso a ação indicada seja uma prática na gestão dos recursos naturais e energéticos:

(P) A opção pelas ações deve considerar especificamente o uso dos recursos. No caso da companhia ter metas de manutenção e não de redução, é necessário demonstrar que houve redução significativa nos últimos anos e que se chegou ao nível ótimo de desempenho no consumo daquele recurso ambiental (em todas as unidades da companhia), uma vez que está sendo utilizada a melhor tecnologia disponível (*BAT - Best Available Technology*). As metas podem ser absolutas ou relativas. Para o item "Combustíveis" a companhia deve levar em consideração suas práticas em relação ao consumo de combustíveis em geral (óleos combustíveis Grupos A e B, óleo diesel, gás natural, GLP, etanol entre outros).

(GRI G3.1) Desempenho Ambiental: Informações sobre a Forma de Gestão. Indicadores EN5, EN6, EN7, EN10, EN13 e EN14/ (GRI G4) Indicadores EN6, EN7, EN10 e EN13

RECURSO	Monitoramento com indicadores específicos	Programa estruturado com metas, recursos e responsáveis definidos	Nenhuma ação	N/A
a) Água				
b) Energia elétrica				
c) Combustíveis				
d) Recursos florestais				

(D) Documento com a meta proposta para os últimos dois anos e evolução dos indicadores de desempenho correlatos no período considerado. No caso de meta de manutenção, justificar a impossibilidade de melhoria de desempenho.



AMB-D 18. Com relação aos processos administrativos da companhia, selecione cada opção caso a ação indicada seja uma prática na gestão do recurso ambiental:

(P) A opção pelas ações deve considerar especificamente o uso dos recursos. Por exemplo, a seleção da opção "metas de redução para o uso de combustíveis fósseis", implica que a companhia tenha metas específicas para este recurso. Para a alternativa "Combustíveis fósseis" devem ser consideradas atividades como a utilização de gerador para fornecer energia para as unidades administrativas, transporte de materiais para processo administrativo e transporte de funcionários. No caso da companhia ter metas de manutenção e não de redução, é necessário demonstrar que houve redução significativa nos últimos anos e que se chegou ao nível ótimo de desempenho no consumo daquele recurso ambiental (em todas as unidades da companhia), uma vez que está sendo utilizada a melhor tecnologia disponível (*BAT - Best Available Technology*). As metas podem ser absolutas ou relativas.

(GRI G3.1) Desempenho Ambiental: Informações sobre a Forma de Gestão. Indicadores EN5, EN6, EN7, EN10, EN13 e EN14 / (GRI G4) Indicadores EN6, EN7, EN10 e EN13

RECURSO	Monitoramento com indicadores específicos	Programa estruturado com metas, recursos e responsáveis definidos	Nenhuma ação
a) Água			
b) Energia elétrica			
c) Combustíveis fósseis			

(D) Documento com a meta proposta para os últimos dois anos e evolução dos indicadores de desempenho correlatos no período considerado. No caso de meta de manutenção, justificar a impossibilidade de melhoria de desempenho.

AMB-D 19. Assinale o percentual de reúso da água nos processos administrativos (escritórios, refeitórios, banheiros):

(P) Ao assinalar o percentual de reúso, deve ser considerada a relação do consumo de água de reúso em relação ao consumo total de água nos processos administrativos.

(GRI G3.1) Indicador EN10 / (GRI G4) Indicador EN10

- a) Menor ou igual a 20%
- b) Maior que 20% e menor ou igual a 40%
- c) Maior que 40% e menor que 60%
- d) Maior ou igual a 60%
- e) Não reusa água nos processos administrativos

(D) Documento com a descrição dos programas ou iniciativas que justifiquem a(s) alternativa(s) assinalada(s).



AMB-D 20. Assinale o percentual de reúso da água nos processos produtivos:

(P) A companhia deve considerar o uso de água consuntivo e não consuntivo no processo produtivo ou nas áreas do processo. Uso consuntivo implica na retirada da água do manancial em questão, sem que haja retorno ao mesmo local, isto é, há consumo de água no processo. "Não se aplica" pode ser usado somente por companhias que utilizam água exclusivamente em atividades da área administrativa. Desta forma, por exemplo, a utilização de água em atividades de limpeza em áreas de processo deve ser considerada como uso de água no processo produtivo.

(GRI G3.1) Indicador EN10/ (GRI G4) Indicador EN10

- a) Menor ou igual a 20%
- b) Maior que 20% e menor ou igual a 40%
- c) Maior que 40% e menor que 60%
- d) Maior ou igual a 60%
- e) Não reusa água nos processos produtivos
- f) Não se aplica

(D) Documento com a descrição dos programas ou iniciativas que justifiquem a(s) alternativa(s) assinalada(s).

INDICADOR 9. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS, EFLUENTES LÍQUIDOS E RESÍDUOS

AMB-D 21. Assinale a alternativa que caracteriza a condição dos **efluentes líquidos** gerados nos processos produtivos pela companhia:

(P) O atendimento à legislação, que compreende os dispositivos constitucionais, leis, decretos, resoluções e normas técnicas aplicáveis, inclui também o atendimento as exigências técnicas estabelecidas em atos administrativos (licenças ambientais, pareceres técnicos, comunicações formais dos órgãos competentes).

(GRI G3.1) Indicador EN21 / (GRI G4) Indicador EN22

- a) Não gera
- b) Gera e pode garantir que o lançamento se dá em conformidade com a legislação e normas aplicáveis
- c) Gera, pode garantir que o lançamento se dá em conformidade com a legislação aplicável e pode comprovar que nos **últimos 2** anos houve redução absoluta ou relativa da carga poluidora
- d) Nenhuma das anteriores

AMB-D 22. Assinale a alternativa que caracteriza a condição dos esgotos domésticos ou **efluentes líquidos** gerados nos processos administrativos pela companhia:



(P) O atendimento à legislação, que compreende os dispositivos constitucionais, leis, decretos, resoluções e normas técnicas aplicáveis, inclui também o atendimento as exigências técnicas estabelecidas em atos administrativos (licenças ambientais, pareceres técnicos, comunicações formais dos órgãos competentes).

(GRI G3.1) Indicador EN21 / (GRI G4) Indicador EN22

- a) Gera, mas a condição de lançamento isenta a companhia de monitoramento de concentrações de poluentes e **carga poluidora**
- b) Gera e pode garantir que o lançamento se dá em conformidade com a legislação e normas aplicáveis
- c) Gera, pode garantir que o lançamento se dá em conformidade com a legislação aplicável e pode comprovar que nos **últimos 2** anos houve redução absoluta ou relativa da carga poluidora
- d) Nenhuma das anteriores

AMB-D 23. Assinale a alternativa que caracteriza a condição das **emissões atmosféricas** da companhia:

(P) O atendimento à **legislação**, que abrange os dispositivos constitucionais, leis, decretos, resoluções e normas técnicas aplicáveis, inclui também o atendimento às exigências técnicas estabelecidas em atos administrativos (licenças ambientais, pareceres técnicos, comunicações formais dos órgãos competentes). Devem ser consideradas as emissões relevantes do ponto de vista local e/ou regional em função de impactos sobre saúde humana e ecossistemas. Referem-se à toxicidade e não a aquecimento global (assunto tratado na dimensão Mudanças Climáticas).

(GRI G3.1) Indicador EN20 / (GRI G4) Indicador EN21

- a) Não se aplica
- b) Monitora suas emissões e pode garantir e comprovar que as mesmas estão em conformidade com a legislação, normas e requisitos aplicáveis
- c) A afirmação anterior é verdadeira e, além disso, a companhia pode comprovar, nos **últimos 2 anos**, a redução relativa (massa/produção) da carga de poluentes lançados no ar
- d) Nenhuma das anteriores

AMB-D 24. Assinale a alternativa que indica a prática da companhia com relação à geração e destinação de **resíduos sólidos classe I e/ou classe IIA**:

(P) Para responder às questões relacionadas aos resíduos sólidos deverão ser considerados as definições, critérios e métodos de classificação de resíduos previstos na norma NBR 10004:2004, publicada em 31/05/2004 e válida a partir de 30/11/2004 e na Lei 12.305 de 02/08/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Não será aceita resposta positiva caso as práticas elencadas nas alternativas não sejam adotadas em todas as unidades e processos da companhia. As metas de redução podem ser absolutas (quantidade de resíduos) ou relativas (quantidade de resíduos / produção). Só podem marcar "Não se aplica" as companhias que não geram resíduos classe I e classe IIA.



(GRI G3.1) Desempenho ambiental: Informações sobre Forma de Gestão. Indicador EN22 / (GRI G4) Indicador EN23

AÇÃO DA COMPANHIA	Sim	Não	N/A
a) Inventário			
b) Metas anuais de redução da geração			
c) Metas anuais de reuso ou reciclagem			
d) Monitoramento com indicadores específicos			
e) Garantia de conformidade legal dos processos de manipulação, armazenagem, tratamento, destinação e logística reversa (quando aplicável)			

INDICADOR 10. EMISSÕES E RESÍDUOS CRÍTICOS

AMB-D 25. A companhia adota procedimentos específicos para a gestão de resíduos críticos não contemplados na legislação e normas ambientais?

(P) Um exemplo de resíduo crítico não contemplado na legislação são os disruptores endócrinos. As metas de redução podem ser absolutas (quantidade de resíduos) ou relativas (quantidade de resíduos / produção).

(GRI G3.1) Desempenho ambiental: Informações sobre Forma de Gestão. Indicadores EN19 e EN22 / (GRI G4) Indicadores EN20 e EN23

- a) Não desenvolve ação específica
- b) Faz inventário e monitora os processos sobre os quais tem controle
- c) Faz inventário, monitora e possui metas de redução para os processos sobre os quais tem controle
- d) Faz inventário, monitora e possui metas de redução para os processos sobre os quais tem controle e identifica e monitora, quando existentes, na sua **cadeia de valor**
- e) Faz inventário, monitora e possui metas de redução para os processos sobre os quais tem controle e identifica, monitora e possui metas anuais de redução, quando existentes, na sua cadeia de valor
- f) Não utiliza nem produz

AMB-D 26. A companhia adota procedimentos específicos para a gestão de aspectos ambientais que, mesmo não estando contemplados na legislação vigente, representam (ou há evidências científicas de que podem representar) risco ou à saúde pública ou ao meio ambiente?



(P) As metas de redução podem ser absolutas ou relativas.

- a) Não desenvolve ação específica
- b) Monitora o aspecto ambiental nos processos sobre os quais tem controle
- c) Monitora o aspecto ambiental e possui metas de redução para os processos sobre os quais tem controle
- d) Monitora o aspecto ambiental e possui metas de redução para os processos sobre os quais tem controle e identifica e monitora, quando existentes, na sua **cadeia de valor**
- e) Monitora o aspecto ambiental e possui metas de redução para os processos sobre os quais tem controle e identifica, monitora e possui metas de redução, quando existentes, na sua cadeia de valor
- f) Não possui aspecto ambiental com estas características

INDICADOR 11. SEGURO AMBIENTAL

AMB-D 27. A companhia possui seguro para degradação ambiental decorrente de acidentes em suas operações?

(P) O seguro ambiental é uma importante ferramenta para o gerenciamento dos riscos socioambientais, uma vez que garante recursos financeiros para a mitigação ou compensação de processos de degradação, incluindo o pagamento de indenizações.

Oferece ainda o benefício adicional de reforçar a necessidade de procedimentos que levem ao conhecimento e controle das operações e dos processos que podem provocar danos.

Há diferentes tipos de apólices com variadas coberturas, mas a questão busca identificar as companhias que possuem cobertura parcial, isto é, possuem apólices que cobrem danos materiais e corporais reclamados por terceiros, originados em eventos súbitos, mas excluem a cobertura para remediação do próprio local afetado e podem também excluir "danos ecológicos" de titularidade difusa; e companhias que possuem seguros com cobertura ampla, que abrangem os itens da cobertura parcial mais os eventos de natureza gradual ou paulatina, assim como a remediação do próprio local afetado.

A alternativa "Não se Aplica" só poderá ser assinalada quando não existir no mercado apólice de seguro que permita a cobertura de aspecto ambiental significativo da companhia.

- a) Sim, com **cobertura ampla para poluição súbita e gradual**
- b) Sim, com **cobertura parcial para poluição súbita**
- c) Não
- d) Não se aplica

(D) Apresentação da apólice do seguro. No caso da companhia assinalar a alternativa (c), cobertura parcial para poluição súbita, deverá ser submetida a apólice de seguro com a indicação das cláusulas ambientais.



CRITÉRIO IV – CUMPRIMENTO LEGAL

INDICADOR 12. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

AMB-D 28. Qual a condição da companhia em relação as suas **áreas de preservação permanente (APP)**?

(GRI G3.1) Indicadores EN11, EN12, EN13 e EN14 / (GRI G4) Indicadores EN11, EN12 e EN13

- a) Não possui área que se configure como APP
- b) Não tem pendência legal em relação a elas
- c) Possui pendências legais em relação à utilização dessas áreas, mas está em processo de regularização de todas as pendências com procedimentos formais já efetivados nos órgãos competentes
- d) Possui pendências legais em relação à utilização dessas áreas, esta estruturada para o processo formal de regularização de todas as pendências, mas os instrumentos e meios para a regularização não foram disponibilizados pelos órgãos competentes
- e) Nenhuma das anteriores

(D) No caso da companhia assinalar a alternativa (a), declaração do DRI informando que a empresa não possui APP.

INDICADOR 13. RESERVA LEGAL

AMB-D 29. Qual a condição da companhia em relação à **Reserva Legal**?

- a) Nenhuma propriedade da companhia configura a obrigatoriedade de manutenção de reserva legal
- b) A companhia possui áreas que configuram o dever de manutenção de reserva legal e não tem qualquer pendência legal em relação a essas áreas
- c) A companhia possui áreas que configuram o dever de manutenção de reserva legal, tem pendências legais em relação a essas áreas (ainda que parcial), mas está em processo de regularização com procedimentos formalizados junto aos órgãos competentes para todas as áreas com pendência
- d) Possui áreas que configuram o dever de manutenção de reserva legal, tem pendências legais em relação à utilização dessas áreas, esta estruturada para o processo formal de regularização de todas as pendências, mas os instrumentos e meios para a regularização não foram disponibilizados pelos órgãos competentes
- e) Nenhuma das anteriores



INDICADOR 14. PASSIVOS AMBIENTAIS

AMB-D 30. Qual a situação da companhia em relação a eventuais **passivos ambientais**?

(P) Devem ser considerados não somente os passivos que foram motivo de notificação ou valorados, mas também os que ainda não foram notificados conforme os parâmetros da lei ou valorados monetariamente.

(GRI G3.1) Indicador EN23 / (GRI G4) Indicador EN24

- a) Não possui procedimento sistemático de avaliação e monitoramento de passivos ambientais
- b) Avalia e monitora sistematicamente potenciais passivos ambientais e pode garantir que não possui passivo ambiental
- c) Possui passivos ambientais, mas não provisionou recursos para o seu saneamento
- d) Possui passivos ambientais, provisionou recursos para o seu saneamento, mas não divulga a existência dos passivos nos relatórios pertinentes
- e) Possui passivos ambientais, provisionou recursos para o seu saneamento e divulga a existência dos passivos nos relatórios pertinentes (**Deliberação CVM 594/2009**)
- f) Possui passivos ambientais, provisionou recursos para seu saneamento, divulga a existência dos passivos nos relatórios pertinentes (Deliberação CVM 594/2009) e tem como meta o saneamento integral dos passivos em prazo inferior a 10 anos
- g) Possui passivos ambientais, provisionou recursos para seu saneamento, divulga a existência dos passivos nos relatórios pertinentes (Deliberação CVM 594/2009) e tem como meta o saneamento integral dos passivos em prazo inferior a 5 anos
- h) Possui passivos ambientais, provisionou recursos para seu saneamento, divulga a existência dos passivos nos relatórios pertinentes (Deliberação CVM 594/2009) e tem como meta o saneamento integral dos passivos em prazo inferior a 3 anos

INDICADOR 15. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

AMB-D 31. Qual a situação da companhia em relação ao licenciamento ambiental de suas instalações e processos:

(P) As situações de regularização de licenças ambientais poderão ser consideradas como equivalentes à condição de conformidade legal desde que atendidas, cumulativamente, às seguintes condições:

- 1) O empreendimento, instalação ou atividade tenha sido implantado e tenha entrado em operação antes da exigência legal, em nível federal, estadual ou municipal, de licenciamento ambiental para o caso;



2) A companhia comprove, por meio de documentação específica que, a partir da configuração da exigência de licenciamento ambiental para o empreendimento, instalação ou atividade, tenha – tempestivamente – formalizado junto ao órgão ambiental competente a solicitação de licença de operação (ou equivalente à época);

3) A companhia comprove ter atendido todas as exigências formuladas pelo órgão ambiental para a regularização, incluindo estudos ambientais, documentos técnicos, certidões, autorizações e atestados, dentro dos prazos estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes;

4) A companhia comprove que a não emissão da licença de operação ou do documento que determine a regularidade do empreendimento, seja decorrência – exclusivamente – de impossibilidade técnica, operacional ou não definição de procedimentos específicos por parte do órgão ambiental competente.

Os casos que atenderem simultaneamente todos os requisitos supramencionados deverão ser claramente identificados na relação de documentos comprobatórios a ser fornecida para essa questão.

Caso a empresa não garanta que os padrões legais estejam sendo seguidos, deve ser assinalada a alternativa (a).

- a) Não possui procedimento sistemático de monitoramento da conformidade legal
- b) Monitora e pode garantir que pelo menos 25% das suas instalações estão em conformidade
- c) Monitora e pode garantir que pelo menos 50% das suas instalações estão em conformidade
- d) Monitora e pode garantir que pelo menos 75% das suas instalações estão em conformidade
- e) Monitora e pode garantir que 100% das suas instalações estão em conformidade

INDICADOR 16. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

AMB-D 32. Nos **últimos 3 anos**, a companhia recebeu alguma sanção administrativa de natureza ambiental?

(GRI G3.1) Indicador EN28 / (GRI G4) Indicador EN29

- Sim
- Não

AMB-D 32.1. Se SIM para a **PERGUNTA 32**, a companhia possui **Termo(s) de Compromisso de Execução Extrajudicial** assinado(s) neste período?

- Sim
- Não



AMB-D 32.1.1. Se SIM para a **PERGUNTA 32.1**, a companhia está inadimplente em relação a algum(ns) compromisso(s) assumido(s) (prazo ou objeto) em decorrência da assinatura deste(s) Termo(s)?

- Sim
- Não

INDICADOR 17. PROCEDIMENTOS JUDICIAIS

AMB-D 33. Nos **últimos 3 anos**, a companhia sofreu algum processo judicial ambiental cível?

- Sim
- Não

AMB-D 33.1. Se SIM para a **PERGUNTA 33**, a companhia foi condenada?

- Sim
- Não

AMB-D 33.1.1. Se SIM para a **PERGUNTA 33.1** houve acordo(s) judicial(is) objetivando a composição das partes, que está(ão) sendo cumprido(s) dentro dos prazos e critérios estabelecidos?

- Sim
- Não

AMB- D 34. Nos **últimos 3 anos**, a companhia sofreu algum processo judicial ambiental criminal?

- Sim
- Não

AMB- D 34.1. Se SIM para a **PERGUNTA 34**, houve condenação transitada em julgado?

- Sim
- Não

AMB-D 34.2. Se SIM para a **PERGUNTA 34**, houve transação ou suspensão condicional do(s) processo(s) que está sendo efetivamente cumprida dentro dos prazos e critérios estabelecidos?

- Sim
- Não

**ANEXO: FORMULÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DIMENSÃO AMBIENTAL**

FORMULÁRIO 1				
Preenchimento obrigatório para resposta afirmativa na questão 1.	Logo da companhia	Nome da Companhia		
	Data de aprovação da Política Ambiental			
	Principal signatário da Política Ambiental			
	Cargo do principal signatário			
	Endereço eletrônico para acesso ao texto da Política Ambiental			
Preenchimento obrigatório para resposta afirmativa na questão 1.1	Divulgação da Política ambiental			
	Ação de divulgação	Unidade	Data	Funcionários Envolvidos
Preenchimento obrigatório para resposta afirmativa na questão 1.1	Monitoramento de Resultados			
	Instrumento de Monitoramento	Unidade	Data	Resultado
Data, nome, cargo e assinatura do responsável pelas informações presentes nesse formulário				

**FORMULÁRIO 2****Logo da companhia****Nome da Companhia****CRITÉRIO DE CÁLCULO DO %:*****Unidades ou Sites considerados no preenchimento do questionário******Preenchimento obrigatório para companhias que indicaram percentual diferente de 0% em qualquer alternativa da questão 8.******8 (a)******8 (b)******8 (c)******Listar as unidades ou sites considerados no preenchimento do questionário e assinalar, para cada um, quais as práticas que foram consideradas plenamente implementadas na questão 8.******Data, nome, cargo e assinatura do responsável pelas informações presentes nesse formulário***

**FORMULÁRIO 3****Logo da
companhia****Nome da Companhia**

Selecione o **CRITÉRIO** para avaliação da cobertura das certificações (%), que propicia a melhor aderência em relação aos aspectos ambientais e de SST:

() Número de Instalações

() Produção

() Número de funcionários

() Número de processos

() Outro (qual): _____

Justificativa para escolha do critério: _____

Unidades		Certificações			
Identificação	% das instalações / sites / produção*	SGA	SGSST	Responsabilidade Social	Certificação Florestal

Assinalar as certificações existentes nas unidades ou sites listados.

Data, nome, cargo e assinatura do responsável pelas informações presentes nesse formulário

***No caso de empresas do setor de serviços, considerar percentual das unidades ou sites cobertos. No caso de empresas do setor produtivo, considerar percentual da produção.**